

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

Avenida São João, 473, 21º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-904

Telefone:

Ata de Reunião**ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 15 DE JUNHO DE 2021.**

No dia quinze de junho de dois mil e vinte e um, às quinze horas, registrando-se a presença dos signatários desta ata, por convocação do senhor Presidente, reuniu-se presencialmente e virtualmente (Plataforma Microsoft Teams, em razão da pandemia pela qual passa o país, causada pelo COVID-19) a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, para análise e deliberação quanto aos assuntos tratados na seguinte pauta: **Item 1)** RD PRE-DAF-017/2021 – Autorização para prorrogação do contrato nº 1361930100, SEI 7910.2019/0000542-1, para prestação de serviços de manutenção do sistema operacional Radar Empresarial; **Item 2)** Reavaliação a respeito do assunto “Trabalho a distância”; **Item 3)** Apresentação sobre os projetos em andamento e previstos referente as Obras de Artes Especiais. Aberta a reunião iniciaram-se os trabalhos para deliberação da Resolução de Diretoria constante da pauta e transcrita a seguir. **Item 1) PRE-DAF-017/2021– I – Relatório/Justificativa:** A SPObras utiliza o Sistema Operacional RADAR EMPRESARIAL para integrar suas atividades financeira, fiscal, patrimonial e contábil, cujos serviços de manutenção são prestados por empresa Certificada pela WK Sistemas. Tendo em vista que o contrato de prestação de serviços de manutenção em vigência expirará no dia 30/06/2021, e considerando que a utilização do sistema RADAR é imprescindível para a realização das atividades desenvolvidas pela área financeira da SPObras, mister se faz sua prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. A presente prorrogação se justifica, ainda, em razão da razoabilidade dos preços praticados no contrato, conforme pesquisa de mercado realizada pelo Núcleo de Gestão de Finanças. **II – Questionamentos/Observações:** O Diretor Administrativo Financeiro, Sr. Paulo Henrique Bispo de Oliveira, reiterou que se trata de Proposta de Resolução já trazida na reunião anterior, mas que passou por verificações e validações quanto a questões contratuais e que agora estava de acordo para apreciação deste Colegiado. Ademais, complementou que se trata de ferramenta muito utilizada no Núcleo de Gestão de Finanças. **III - Resolução:** A Diretoria Executiva, com base no exposto pelo Senhor Relator, aprovou por unanimidade tal Resolução e resolve: 1. autorizar a prorrogação do contrato nº 1361930100 cujo objeto é a prestação de serviços de Serviços de Suporte, Manutenção e atualização do

Software Radar Empresarial, abrangendo os Módulos Financeiro, Contábil, IN-86, Bens Patrimoniais com 5000 itens, MT Fiscal e IRPJ/LALUR, pelo prazo de 12 meses, cujo valor estimado é de R\$ 79.671,72, na data-base abril/2021. 2. determinar que a Gestão Jurídica – GJU da SPObras adote as medidas necessárias para o cumprimento da presente Resolução.

Item 2) Reavaliação a respeito do assunto “Trabalho a distância”- DRE – O Diretor de Representação dos Empregados, Sr. Matheus Sabadin Bueno, apresentou proposta de comunicado para os empregados, com deliberação executiva, sugerindo a manutenção no formato atual de trabalho da SPObras, priorizando o teletrabalho, em consonância com o Plano São Paulo e o decreto 60.260/2021, que tratam do teletrabalho no período de pandemia; e o decreto 59.755/2020, que versa sobre o regime permanente de teletrabalho. Em sua apresentação, foi colocado que o informe executivo tem por objetivo, estabelecer diretrizes mais completas em relação ao comunicado anterior, abrangendo o maior número de situações possíveis, no qual tanto os Administradores como os gestores, têm maior previsibilidade, mantendo a autonomia, na gestão da Empresa. O Chefe de Gabinete, Dr. Ricardo de Menezes Dias, reiterou que a empresa tem cumprido as determinações legais para o retorno do trabalho presencial e tem seguido um protocolo de cuidados preventivos. Os demais diretores entendem que não há alteração cabível no formato adotado, que conta com pessoas trabalhando presencialmente, de forma revezada, e com a frequência diária de gestores e secretárias, uma vez que não há um fato novo relacionado à situação de pandemia da COVID-19. O Sr. Matheus, Diretor de Representação dos Empregados, sob a ótica das legislações apontadas no comunicado, menciona que as diretrizes do retorno ao trabalho presencial deveriam acompanhar melhor as diferentes fases classificatórias do Estado e da Cidade durante a pandemia; e entende que cabe maior cautela na retomada das atividades, uma vez que a cidade de São Paulo está classificada na “fase vermelha”, trazendo para a discussão o caso de uma funcionária que testou positivo na última semana, o que acabou colocando outros setores em teletrabalho, e mesmo assim as atividades continuaram normalmente, não refletindo prejuízo algum para a Empresa. O presidente, Sr. Marcos Monteiro, apontou que tal caso foi isolado e nenhum outro funcionário se contaminou a partir deste, o que valida os protocolos de segurança adotados pela SPObras. O Diretor de Projetos, Sr. Luiz Carlos Lustre, além de concordar que não há razão para alterar o atual formato de trabalho, apontou também que está havendo uma flexibilização por parte dos gestores no tocante a este retorno, uma vez que os gestores têm autonomia para coordenar sua equipe e que cada funcionário está sendo atendido nas suas particularidades. O Sr. Weber Ciloni, Diretor de Obras, concorda também que o atual formato está funcionando e está dentro da legalidade e sugeriu que, caso haja contaminação de mais de dois ou três funcionários, este fato serviria de alerta para empresa e caberia alterar o formato, tomando medidas mais restritivas; enquanto se tratar de caso isolado, os protocolos atuais estão validados. O Sr. Matheus, Diretor de Representação dos Empregados, traz à discussão o entendimento de que adotar o Teletrabalho, não somente em razão da pandemia, mas, sobretudo, por considerar que muitos os empregados passaram a produzir mais e melhor neste formato, e que pode haver um ponto de equilíbrio entre o trabalho remoto e o presencial. O presidente, Sr. Marcos Monteiro, apontou que é importante separar as duas discussões: uma é a situação atual de teletrabalho, motivada pela pandemia e que na ótica dele, está de acordo com a legalidade; outra discussão é a implantação do teletrabalho na SPObras para o futuro. Para este segundo caso, ele entende que é necessário um estudo e uma métrica de forma a conseguir avaliar e medir o desempenho e a produtividade dos colaboradores nessa modalidade, algo que o Sr. Matheus entende que deve ser feito para todos. Muito embora haja depoimentos positivos de funcionários e gestores a respeito deste formato, não houve, ainda, um estudo que tenha sido capaz de medir esse desempenho. Além disso, ele lembra que, num futuro próximo, haverá a mudança de sede da empresa, o que é um fator que inevitavelmente exigirá um

comparecimento dos funcionários, com intuito de organizar os documentos e demais itens dos departamentos para a referida mudança. Outro ponto que ele traz à discussão é o fato de que alguns departamentos de SPObras passarão a prestar serviços para SIURB, o que caberá uma reorganização dos colaboradores envolvidos, bem como dos gestores, o que exige também uma atuação presencial. O Sr. Weber Ciloni, Diretor de Obras, aprecia a preocupação do Diretor de Representação dos Empregados, e concorda que as condições de trabalho dos funcionários sempre devem ser adequadas e qualquer coisa fora do protocolo de segurança estabelecido, deve ser apontado para ser melhorado, e concorda que a possibilidade de implantação do teletrabalho deve ser baseada em estudos e métricas. O Sr. Matheus Sabadin Bueno, Diretor de Representação dos Empregados, expressa que seu objetivo com o novo comunicado executivo, concilia ao máximo as possibilidades expressadas pelos demais diretores e suas diretorias e não tem o objetivo de fiscaliza-las, mas sim trazer à mesa discussões com o olhar voltado no melhor para os empregados, sempre com o intuito de colaborar com todos. O Sr. Marcos Monteiro, Presidente, aprecia que tais assuntos sejam trazidos a este Colegiado e deixa em aberta a discussão sobre as novas modalidades de trabalho, incluindo o teletrabalho, para o momento oportuno e que sejam trazidos estudos e métricas acerca deste formato de trabalho, coordenados pela Diretoria de Representação dos Empregados. O Sr. Paulo Henrique Bispo de Oliveira, Diretor Administrativo Financeiro, por fim, em concordância com os demais diretores, conclui que o atual formato de trabalho de SPObras atende sim a legislação e que só será avaliada uma alteração, caso haja um fato novo sobre a pandemia. Além disso, ele expõe que há intenção de se fazer um levantamento para entender e estudar as vantagens e desvantagens de se adotar o teletrabalho em SPObras.

Item 3) Apresentação sobre os projetos em andamento e previstos referente as Obras de Artes Especiais – O assessor técnico, Sr. Matheus Munhoz Lages Marchenta, apresentou uma sequência de slides com informações e atualizações a respeito dos projetos das Obras de Artes Especiais, apresentação preparada juntamente com o Coordenador do Núcleo de Inspeção e Manutenção de Obras de Artes, Sr. José Eduardo Salvatto, apresentando o planejamento, os números e o status das obras vigentes e cadastradas na PMSP. A apresentação trouxe informações das inspeções (visuais e periódicas) das obras de recuperação (maior escala) e das obras emergenciais (juntas de dilatação); o Sr. Matheus Munhoz Lages Marchenta complementou as informações com esclarecimentos aos questionamentos e comentários dos participantes, em especial aos questionamentos feitos pelo Sr. Matheus, Diretor de Representação dos Empregados, a respeito da organização dos trabalhos; as dificuldades que o setor tem encontrado; e as próximas etapas no planejamento e ações do setor. Ato contínuo, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Marina Faleira Veloso, secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos membros do Colegiado.

São Paulo, 15 de junho de 2021.

MARCOS MONTEIRO

Presidente

LUIZ CARLOS LUSTRE

Diretor de Projetos

MATHEUS SABADIN BUENO

Diretor de Representação dos Empregados

WEBER CILONI

Diretor de Obras

PAULO HENRIQUE BISPO DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS LUSTRE, Diretor(a)**, em 22/07/2021, às 13:18, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marina Faleira Veloso, Secretário(a)**, em 22/07/2021, às 15:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Weber Ciloni, Diretor(a)**, em 22/07/2021, às 15:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Bispo Oliveira, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 22/07/2021, às 17:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Monteiro, Diretor-Presidente**, em 22/07/2021, às 18:26, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS SABADIN BUENO, Diretor de Representação dos Empregados**, em 26/07/2021, às 11:26, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **048654404** e o código CRC **1C9A85C2**.

Referência: Processo nº 7910.2021/0000365-1

SEI nº 048654404